

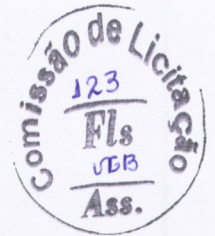


## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023.04

Licitação do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de Execução Indireta com Empreitada por Preço Global

Ao(s) **18 (dezoito)** dias do mês de **janeiro** do ano de **2024 (18.01.2024)**, pontualmente às **14h00min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Uruburetama, estabelecida na Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131, bairro Centro, nesta cidade, estando presentes o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra**, ladeado pelos demais membros os servidores municipais: Sr. **José Roberto Saraiva de Moraes** e a Sra. **Maria Alice Lopes Bastos**. Compareceu para a sessão a única empresa a seguir relacionada: **1. ADÉLIA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA 66663814168**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.244.522/0001-98, representada por sua titular Sra. **Adélia Cristina Andrade de Oliveira**, inscrita no CPF nº 666.638.141-68 e portadora da Carteira de Identidade nº 22074739039 expedida pela SSPDS/CE, conforme lista de presença e, com observância às disposições contidas na **Tomada de Preços nº 013/2023.04**, Processo nº 013/2023.04, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em gestão, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Uruburetama**, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação desta Prefeitura, deu início ao procedimento licitatório, recebendo os envelopes de "Documentos" e "Proposta", simultaneamente, em ato público, da única licitante presente. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação inicia a fase de habilitação com a abertura do envelope "**documentos**" que foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pela representante da única licitante. Após minuciosa verificação em toda **DOCUMENTAÇÃO**, ficou constatado que a licitante cumpriu todas as exigências do Edital e assim, a Comissão de Licitação declarou a **HABILITAÇÃO** da única licitante presente: **ADÉLIA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA 66663814168**. Estando este desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no **art. 109, I, alínea "a"**, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e pela representante da participante da licitação e passou para a fase de julgamento da proposta. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura do envelope "**proposta**", que foi devidamente analisada e rubricada pela Comissão e pela única licitante presente e, após analisar e julgar a proposta de preço se atende as exigências editalícias conforme reza o **art. 48, inciso I** da Lei de Licitações, em relação a esse dispositivo a proposta da empresa é declarada **CLASSIFICADA**. Em seguida foi feito o mapa de preço proposto e, ao ser comparado o valor proposto e estando abaixo do Orçamento Básico da Administração, constatou-se que a licitante: **ADÉLIA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA 66663814168**, apresentou sua proposta de preços com mensal global de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** que de acordo com os critérios fixados na TP supracitada, a Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do **JULGAMENTO DA PROPOSTA**, declarando a empresa devidamente classificada e, por fim,





## MAPA COMPARATIVO DE PREÇO PROPOSTO

Tomada de Preços nº 013/2023.04

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em gestão, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Uruburetama.

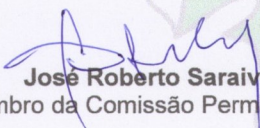
Item	Especificação dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação dos serviços de assessoria e consultoria em gestão junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Uruburetama	Mês	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00

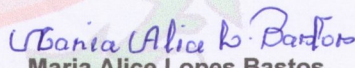
**LICITANTE 1 - ADÉLIA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA 66663814168 - CNPJ nº 33.244.522/0001-98**

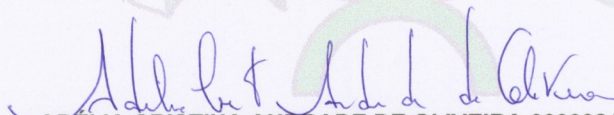
A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, recomenda que os contratos sejam celebrados com a empresa **ADÉLIA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA 66663814168**, declarada vencedora do certame, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços supracitada.

Uruburetama/CE, 18 de janeiro de 2024.

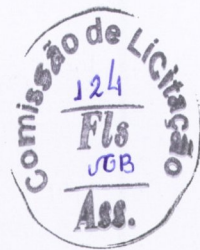
  
**Einaldo Teodósio Dutra**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**José Roberto Saraiva de Moraes**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

  
**Maria Alice Lopes Bastos**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

  
**ADÉLIA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA 66663814168**  
Adélia Cristina Andrade de Oliveira  
- Titular





**VENCEDORA** do certame. Segundo o critério de julgamento, foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do **inciso I, § 1º do artigo 45 da Lei Federal nº 8.666** de 21 de junho de 1993. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no **art. 109, I, alínea "b"**. Estando o único licitante presente, este desistido prontamente e expressamente do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo único licitante. Às **14h32min**, nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão, que vai assinada por todos os presentes.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>Presidente:</b>	Elinaldo Teodósio Dutra	
<b>Membro:</b>	José Roberto Saraiva de Moraes	
<b>Membro:</b>	Maria Alice Lopes Bastos	

**LICITANTE(S)**

<b>Ord.</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Assinatura</b>
01	<b>ADÉLIA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA 66663814168</b> (Adélia Cristina Andrade de Oliveira) - Titular	